



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Joufre Medeiros Montenegro		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os feitos por Joufre Medeiros Montenegro, nos Estados Unidos.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 05174286-1	PARECER: 0371/2005	APROVADO: 04.07.2005

I – RELATÓRIO

Joufre Medeiros Montenegro, estudante, solicita deste Conselho a equivalência de seus estudos realizados na Sulphur Springs High School, da cidade de Sulphur Springs, Estado do Texas, no período de agosto de 2004 a maio de 2005.

A escola cursada por Joufre Medeiros Montenegro tem elevado nível de exigência de aproveitamento, reprovando com a nota abaixo de 7.0. O certificado apresentado e emitido pela escola contém os resultados alcançados pelo aluno, inclusive as exigências curriculares.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

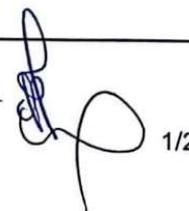
O requerente cursou a 1ª e a 2ª série do ensino médio no Colégio Christus, em 2002 e 2003 e se matriculou na escola americana para o ano escolar de 2004/2005 onde cursou a 12ª série. O acordo cultural entre os Estados Unidos e o Brasil estabelece que os certificados ou diplomas de conclusão de um país serão reconhecidos no outro.

A solicitação atende ao que preceitua a Resolução nº 364/2000, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que o ano escolar cursado por Joufre Medeiros Montenegro, na Sulphur Springs High School, da cidade de Sulphur Springs, Estado do Texas, seja reconhecido como equivalente ao ensino médio do sistema de ensino brasileiro.

É o parecer.



1/2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0371/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2005.



EDGAR LINHARES LIMA
Relator



JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC